

**CREDISIS SUDOESTE/RO - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO
SUDOESTE DE RONDÔNIA**
CNPJ: 03.985.375/0001-46
NIRE: 1140000242-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAS

O Presidente da CrediSIS Sudoeste/RO - Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus 30 (trinta) delegados, representantes do quadro social, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Cumulativas, a realizar-se de forma presencial, no dia **10 de abril de 2024**, na Rua Barão de Melgaço, nº 4383, Bairro Planalto, local: Churrascaria e Restaurante Gosto Brasileiro, nesta cidade de Rolim de Moura/RO, CEP: 76.940-000, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados em condição de votar; em segunda convocação, às 19h30min, com a presença de metade mais um do número total de delegados em condição de votar; ou em terceira e última convocação, às 20h30min, com a presença mínima de 10 (dez) delegados em condição de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

I-Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço dos dois semestres do exercício;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Parecer da Auditoria Externa.

II-Destinação das sobras apuradas no exercício;

III-Fixação do valor dos honorários e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal, e fixação do valor global para pagamento dos honorários e gratificações da Diretoria Executiva;

IV-Outros assuntos de interesse social.

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

I-Reforma ampla do Estatuto Social.

Rolim de Moura/RO, 28 de março de 2024.

Paulo Henrique Gonçalves Lima
Presidente

Nota: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não será realizada na sede social da CrediSIS Sudoeste/RO por falta de acomodações suficiente para os delegados. O mecanismo utilizado para o acolhimento dos votos será simultâneo à realização do ato assemblear através da plataforma EON - Eventos, disponível no aplicativo CrediSIS. A publicação deste edital de convocação se dará de modo eletrônico no site da Cooperativa e nas dependências das nossas agências. Informamos que, de acordo com o disposto no §5 do Art.42 da Lei 5.764 de 16.12.1971, "Os associados, integrantes de grupos seccionais, que não sejam delegados, poderão comparecer às Assembleias Gerais, privados, contudo, de voz e voto".